



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 272/2025

Designa a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Cáceres-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Cáceres -MT.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção em Cáceres-MT, nos dias 02 e 03 de junho, em substituição ao empregado Paulo Roberto da Silva Alexandre.

Art. 2º - Conceder a empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º. o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentações dos relatórios das viagens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 28 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 272/2025

Designa a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Cáceres-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Cáceres -MT.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção em Cáceres-MT, nos dias 02 e 03 de junho, em substituição ao empregado Paulo Roberto da Silva Alexandre.

Art. 2º - Conceder a empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º. o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentações dos relatórios das viagens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 28 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 272/2025

Designa a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Cáceres-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Cáceres -MT.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção em Cáceres-MT, nos dias 02 e 03 de junho, em substituição ao empregado Paulo Roberto da Silva Alexandre.

Art. 2º - Conceder a empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º. o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentações dos relatórios das viagens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 28 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt